

L E I N.º 2487/ 81  
de 10 de julho de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito -  
adicional no valor de Cr\$ .....  
148.742.400,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-  
guinte lei,

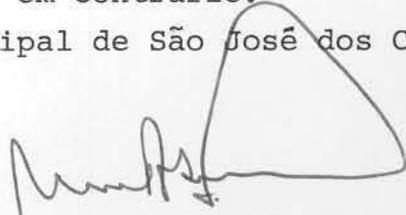
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado  
a abrir crédito adicional no valor de Cr\$ 148.742.400,00 (cento e quaren-  
ta e oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil, e quatrocentos cru-  
zeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigen-  
te:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos
20.10-03080351.33	Companhia de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - CODRAB
20.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital - de Empresa Econômica e Financeira 10.000.000,00
20.10-03080351.68	Empresa Municipal de Habitação - EMHA
20.10-4260	Constituição ao Aumento de Capital - de Empresa Econômica e Financeira 25.000.000,00
20.10-03080351.86	Urbanizador Municipal S/A - URBAM
20.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital - de Empresa Econômica e Financeira 20.000.000,00
20.30	Encargos da Dívida Pública
20.30-03080331.54	Caixa Econômica do Estado de São Pau- lo S/A.
20.30-4351	Amortização da Dívida Contratada 925.400,00
20.30-03080332.98	Juros de Dívida Pública
20.30-3261	Juros de Dívida Pública 92.817.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exer-  
cício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

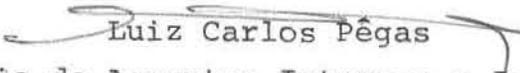
Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,  
10 de julho de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

cont. da lei nº 2487/81

fls.02

Registrada e publicada na Secretaria de Assun-  
tos Internos e Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de mil nove-  
centos e oitenta e um.

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

